



ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

1. ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra Maria Nubia Coelho da Costa Silva, doravante denominada de CONTRATANTE.

2. EMPRESA: 50.788.808 FELIPE SOUSA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ nº 50.788.808/0001-53, sediada na rua Edivaldo de Paula, nº 16, Fundos Telseg Fundos, JD Planalto, Augustinópolis – TO, CEP: 77.960-000, representada pelo Sr. Felipe Sousa Silva Costa, inscrito no CPF nº 602.478.253-52.

3. OBJETO: Aquisição de câmeras para instalação de videomonitoramento das Unidades de Ensino Municipal do município de Carrasco Bonito - TO.

4. PERÍODO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

AÇÃO: 12.122.0002.1-040 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. Especificação dos bens/materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
				R\$	
1	GRAVADOR 8CANAIAS INTELBRAS +HD 1TB	4	UNID	1.430,00	R\$ 5.720,00
2	CAMERA HDCVI 20M INTELBRAS	20	UNID	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
3	FILTRO DE LINHA INTELBRAS 5 TOMADAS	4	UNID	R\$ 79,00	R\$ 316,00
4	FONTE INTELBRAS 12V 5º	2	UNID	R\$ 281,00	R\$ 562,00
5	FONTE INTELBRAS 12V 1º	3	UNID	R\$ 145,00	R\$ 435,00
6	CABO LAN DADOS	1132	MT	R\$ 3,75	R\$ 4.245,00
7	CONECTOR BALUN	20	UNID	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
8	PLUG P4 PLASTICO MACHO C BORNE	24	UNID	R\$ 6,60	R\$ 158,40
9	RACK DE REDE	4	UNID	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
10	CAIXA PASSAGEM P/ CFVT	21	UNID	R\$ 18,00	R\$ 378,00
11	CONECTOR RJ45	12	UNID	R\$ 4,00	R\$ 48,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.541,40



PRM. M. G. B. - TO	
PROC. n°	39
FL. n°	36
ASS:	

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 21.541,40 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).**

9. **CONDIÇÕES:**

9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado a Lei 14.133/21, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme Lei 14.133/21.

9.3. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

9.4. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

9.5. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito/TO, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA NUBIA
COELHO DA
COSTA

SILVA:9472154816 COSTA

8 Maria Nubia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação
Ordenador de Despesas

Assinado de forma
digital por MARIA
NUBIA COELHO DA

COSTA
SILVA:94721548168